



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO
JUNHO

Boletim de Serviço
Secretaria de Recursos Humanos
SRH

PORTARIAS 2012
Nº 1512 a Nº 1702

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1512, DE 05 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.016509/12-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **JOÃO TEOTÔNIO MANZI MONTEIRO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1702704-5, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **15 de junho de 2012 a 29 de junho de 2012, participar do Achema 2012 30th World Exhibition Congress e 20th IASTED – International Conference on Applied Simulation and Modelling**, com ônus para a **CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1516, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no MEMO DCTRN nº 29/2012, **resolve:**

Art.1º - Tornar sem efeito as Portarias R/SRH/Nºs 1467, 1468, 1469, 1470 e 1471, datadas do dia **23 de maio de 2012**, que efetuavam modificações na Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1517, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **FÁBIO FERNANDO BARBOZA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 0336893-7, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades**, desta Universidade, no período de **30 de maio** de 2012 a **25 de novembro** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1518, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DO SOCORRO DUARTE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 0333646-6, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, desta Universidade, no período de **28 de maio** de 2012 a **26 de junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1522, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017692/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (Vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **LEONARDO SOARES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. **1117404-6**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Médicos - HUAC**, a partir de **24 de Maio** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1523, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015927/12-43, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (Vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **AHIJAH PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. **1110176-6, Auxiliar Operacional**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Vigilância e Portaria - HUAC**, a partir de **09 de Maio** de 20**12**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1524, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017160/12-43, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ANTÔNIO LEOMAR FERREIRA SOARES**, matrícula SIAPE nº. **1674397-9, Engenheiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, a partir de **18 de Maio** de 20**12**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1525, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015477/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **DALIANNE LOPES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **1463862-1**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Ala C: Enfermagem - HUAC**, a partir de **13 de Março** de **2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1526, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018417/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (Vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **DIOGO DE ALMEIDA VILAR DE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº **1832735-2**, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Serviço de Tecnologia da Informação**, a partir de **31 de Maio** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1527, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032959/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (Dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **1825104-6**, **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade de Ciências Exatas da Natureza do Centro de Formação de Professores**, a partir de **16 de Setembro** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1528, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017475/12-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **LÚCIA HELENA GARÓFALO CHAVES**, matrícula SIAPE nº 6331331-4, **Professor Titular**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para no período de **27 de Julho** de 2012 a **10 de Agosto** de 2012, **participar do American Society of Agricultural and Biological Engineer's Annul International Meetingh de 2012 em Dallas – Texas**, com ônus para a **CNPq** e **UFCG** sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1529, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.042705/11-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **IVONETE FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0336649-7, **Auxiliar de Nutrição e Dietética**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Restaurante Universitário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, a partir de **03 de Fevereiro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1530, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010360/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (Vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JOSEANDO DOS SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE nº **1783394-7**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Procuradoria Jurídica**, a partir de **26 de Março de 2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1531, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000229/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Correção no índice de **Incentivo à Qualificação**, na base de **20% (Vinte por cento) para 27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, **ao** servidora **JOSÉ DE ARIMATÉIA CRUZ GUEDES**, matrícula SIAPE nº1544886-8, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, com efeito retroativo a partir de **06 de Fevereiro** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1532, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018554/12-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOHN KENNEDY GUEDES RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 0337977-7, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **13 de Junho** de 2012 a **12 de Junho** de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1533, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018554/12-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **CARLOS DE OLIVEIRA GALVÃO**, matrícula SIAPE n.º 1022033-8, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 13 de Junho de 2012 a 12 de Junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1534, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018554/12-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **PATRÍCIA HERMÍNIO CUNHA FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 1719532-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 13 de Junho de 2012 a 12 de Junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1535, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018554/12-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **HEITOR DE ANDRADE SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1508732-6, Professor Assistente, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 13 de Junho de 2012 a 12 de Junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1542, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018554/12-32, **resolve:**

Art.1º - Designar **LÍVIA IZABEL BEZERRA DE MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 1318892-3, Professor Adjunto, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a **função não gratificada de COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 13 de Junho de 2012 a 14 de Junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1543, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014432/11-21, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **LAUDECI BRITO BATISTA**, matrícula SIAPE nº **1357654-1**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Ala C: Enfermagem - HUAC**, a partir de **26 de Março** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1544, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014481/12-76, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (Vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **WAGNER ALEX DE MEDEIROS SILVA**, matrícula SIAPE nº **1648292-0**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia de Alimentos**, a partir de **27 de Abril** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1545, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016783/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (Vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **MARIA NEUSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1116420-2**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto: Enfermagem - HUAC**, a partir de **16 de Maio** de **2012**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1546, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045676/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JOÃO ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. **0336718-3**, **Servente de Limpeza**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de **19 de Janeiro** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1547, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017205/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **RENATA SILVA DE CARVALHO GURGEL**, matrícula SIAPE nº. **3442863-0**, **Médico**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Médicos - HUAC**, a partir de **18 de Maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1548, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016834/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **SHIRLAINE FARIAS CAMPOS**, matrícula SIAPE nº. **1440635-5, Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala E: Enfermagem - HUAC**, a partir de **16 de Maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1549, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018550/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **VALDILENE DE ALMEIDA SOARES BEZERRA**, matrícula SIAPE nº. **1115216-6, Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Farmácia - HUAC**, a partir de **01 de Junho** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1550, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017170/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MIRTES OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. **1463852-3, Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Hemodinâmica - HUAC**, a partir de **18 de Maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1551, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014171/12-43, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MARTA BETÂNIA RAMOS**, matrícula SIAPE nº. **1115557-2, Recreacionista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade de Educação Infantil da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários**, a partir de **26 de Abril** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1552, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016807/12-00, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MARIA DO SOCORRO SILVA III**, matrícula SIAPE nº. **1116403-2, Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ultrassonografia: Enfermagem - HUAC**, a partir de **16 de Maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1553, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016098/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MARIA DO SOCORRO SANTOS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. 1355796-1, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Setor de Hemodinâmica - HUAC**, a partir de **10 de Maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1554, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018967/12-32, **resolve**:

Art.1º - Designar **LILIANE DE MENDONÇA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1760712-2, **Arquivista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Cadastro e Lotação da Secretaria de Recursos Humanos**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **SECRETÁRIA DO SETOR DE ATOS ADMINISTRATIVOS (FG-4) da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **18 de Junho** de 2012 a **02 de Julho** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

]]
[[

PORTARIA R/SRH/N.º 1555, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Designar os servidores **GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 0338355-3, **Professor Associado**, **JOSENIRA DOS SANTOS FRANCA**, matrícula SIAPE n.º 0331725-9, **Assistente em Administração** e **SOLANGE SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1544697-1, **Administrador**, para comporem a Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1556, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo n.º 23096.018050/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SANTOS E BORGES**, matrícula SIAPE nº. **0334800-6**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de **29 de Maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1557, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019133/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (Dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **WELLINGTON BARBOSA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº **0336457-5**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia**, a partir de **11 de Junho** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1558, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018824/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (Vinte e Sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **GEYSE KARLA LEITE BRITO**, matrícula SIAPE nº **1825130-5**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **Gerência Administrativo-Financeira da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, a partir de **05 de Junho** de 2012, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1559, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041714/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **18/05/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: CLEBER GONCALVES DE SOUSA
Mat. SIAPE: 1514182-7
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Coordenação de Cargos e Salários - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1560, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.043458/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **25/05/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: TIAGO AUGUSTO LIMA CARDOSO
Mat. SIAPE: 1829077-7
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1561, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044910/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **19/05/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: FELIPE LOUISE PEREIRA FERREIRA

Mat. SIAPE: 1827545-0

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1562, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010033/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **25/05/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: AMANDA KELLE FERNANDES DE ABREU

Mat. SIAPE: 1829041-6

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1563, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010299/12-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **17/05/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ISABEL CRISTINA SOARES AMORIM
Mat. SIAPE: 1515622-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1564, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000825/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **18/05/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: DAÊNIO PINTO NOBREGA GADELHA
Mat. SIAPE: 1827337-6
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1565, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018641/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **15/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ALUIZIO CAVALCANTI GUIMARÃES FILHO
Mat. SIAPE: 2413894-9
Cargo: Produtor Cultural
Lotação: Unidade Acadêmica de Arte e Mídia-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1566, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018047/12-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FLÁVIO SOUZA DA SILVA
Mat. SIAPE: 0336121-5
Cargo: Vigilante
Lotação: Direção do Centro de Formação de professores

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1567, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019041/12-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **08** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **09**, a partir de **21/06/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA NELICE MEDEIROS SILVA
Mat. SIAPE: 0566904-7
Cargo: Médico
Lotação: Pediatria: Médicos-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1568, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016539/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSANA FERREIRA DE ALENCAR
Mat. SIAPE: 2337580-7
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1569, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019076/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/06/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: EDITE DA SILVA
Mat. SIAPE: 0336253-0
Cargo: Datilógrafo de Textos Gráficos
Lotação: Unidade Acadêmica de **Física -CCT**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1570, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019367/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **28/12/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ GONÇALVES SUBRINHO
Mat. SIAPE: 0334993-2
Cargo: Técnico em Artes Gráficas
Lotação: Unidade Acadêmica de **Administração e Contabilidade -CH**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1571, DE 15 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018935/12-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **06** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **07**, a partir de **02/01/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: SANDRA DE LIMA LEMOS
Mat. SIAPE: 1183418-6
Cargo: Médico
Lotação: CAESE: Médicos-HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1572, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018554/12-32, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **JOSÉ GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 6329263-5, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL (FG-1) do Centro de Tecnologia e**

Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **12 de junho** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1573, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018554/12-32, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **WALTER SANTA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 0330366-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **12 de junho** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1574, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018554/12-32, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **IANA ALEXANDRA ALVES RUFINO**, matrícula SIAPE n.º 1298864-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO**

EM ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1575, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018554/12-32, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MILTON BEZERRA DAS CHAGAS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0332688-6, **Professor Titular**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL (FG-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1576, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.018554/12-32, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **MARIANA FIALHO BONATES**, matrícula SIAPE n.º 1579686-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro**

de Tecnologia e Recursos Naturais, da *função não gratificada* de **COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1577, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017680/12-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder a **LUIZ FELIPE DE ALMEIDA LUCENA**, matrícula SIAPE n.º 1719810-9, **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de 30 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1578, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **CLÁUDIA PATRÍCIA FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1507758-4, **Professor Adjunto**,

Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde**, desta Universidade, no período de **29 de maio de 2012** a **12 de junho de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1579, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014676/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **03** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **04**, a partir de **10/08/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANA SILVA FERREIRA
Mat. SIAPE: 1443066-3
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1580, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028600/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **15/01/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: EURILÂNIA ALEXANDRE DE FREITAS
Mat. SIAPE: 1423104-1
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1581, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **FÁTIMA DA ASSUNÇÃO DIAS RAMOS ALCÂNTARA**, matrícula SIAPE n.º 0332964-8, **Assistente Social**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço Social - HUAC**, desta Universidade, no período de **21 de maio de 2012 a 19 de julho de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1582, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016283/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **IRLAN LOPES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. **1117298-1**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC**, a partir de **11 de maio** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1583, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ROBERTSON DE CASTRO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º **6333112-6**, **Procurador**, Regime de Trabalho T-40,

do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Procuradoria Federal**, desta Universidade, no período de **08 de junho** de 2012 a **04 de novembro** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1584, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições, **resolve**:

Art.1º - Designar **ALCIDES ALVES DE GOUVEIA**, matrícula SIAPE nº **7336008-1**, **Procurador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Procuradoria Federal**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **PROCURADOR GERAL (CD-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **08 de junho** de 2012 a **04 de novembro** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1585, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000878/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **22/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: DIOGO DE ALMEIDA VILAR DE MIRANDA
Mat. SIAPE: 1832735-2
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Lotação: STI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1586, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003641/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **22/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ALBERNES ALCÂNTARA DE MACEDO
Mat. SIAPE: 1832212-1
Cargo: Administrador
Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1587, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000299/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **18/06/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ELINALVA MARIA DA SILVA
Mat. SIAPE: 1762139-7
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Setor de Raios X - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1588, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001895/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **22/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOHNNY RODRIGUES BARBOSA
Mat. SIAPE: 1832701-8
Cargo: Bibliotecário
Lotação: Biblioteca Setorial - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1589, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001675/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **22/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: RODRIGO LOPES DA SILVA
Mat. SIAPE: 1832688-7
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Lotação: DCEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1590, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001809/12-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **23/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: SILVIA WANDERLEY CIRNE
Mat. SIAPE: 1517731-7
Cargo: Médico
Lotação: Ultrassonografia: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1591, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002095/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **22/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: TAMARA RODRIGUES DA ROCHA
Mat. SIAPE: 1834372-2
Cargo: Administrador
Lotação: DCES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1592, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003400/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **22/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: TANIELZY LELA ARAÚJO
Mat. SIAPE: 1832553-8
Cargo: Administrador
Lotação: DCEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1593, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003397/12-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **22/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: REBEKA PRISCILA LEMOS NUNES
Mat. SIAPE: 1833167-8
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: DCEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1594, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009860/12-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **22/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ALEXANDRE DE SÁ PESSOA
Mat. SIAPE: 1832993-2
Cargo: Administrador
Lotação: UAEP-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1595, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011563/12-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **22/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO RANGEL ALMEIDA SILVA
Mat. SIAPE: 1832637-2
Cargo: Administrador
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1596, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011594/12-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **22/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JAQUELINE MELO DA SILVA
Mat. SIAPE: 1833152-0
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: COMPROV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1597, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045908/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **12** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **13**, a partir de **28/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: TAMARA BEZERRA DE MELO
Mat. SIAPE: 0337250-1
Cargo: Administrador
Lotação: Coordenação de Contabilidade - PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1598, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.003827/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **22/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCELO ANDRADE BEZERRA
Mat. SIAPE: 1833200-3
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UAEC-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1599, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045850/11-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **22/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: GEÓRGIA VIEIRA BRAGA
Mat. SIAPE: 1834390-1
Cargo: Secretário Executivo
Lotação: UAD-CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1600, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000880/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **22/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LEANDRO JOSÉ VENTURA SILVA
Mat. SIAPE: 1832950-9
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Lotação: STI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1601, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000649/12-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **22/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: ALYNE VICENTE DINIZ
Mat. SIAPE: 1832578-3
Cargo: Administrador
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1602, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016881/12-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **08** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **09**, a partir de **28/12/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA SALETE ANDRÉ FILHA
Mat. SIAPE: 1183441-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Posto Médico-Odontológico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1603, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016279/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **08** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **09**, a partir de **01/01/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: IRLAN LOPES BARBOSA
Mat. SIAPE: 1117298-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1604, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.004715/12-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **02/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JANICE RUTH ANACLETO FERNANDES DANTAS
Mat. SIAPE: 1829481-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UACV-CFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1605, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015552/12-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/09/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ARIJAMES SOARES DE GOES
Mat. SIAPE: 0737658-6
Cargo: Mecânico
Lotação: UAAM-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1606, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017176/12-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/07/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: EXPEDITO ALVES DA CRUZ
Mat. SIAPE: 0337874-6
Cargo: Operador de Máquina Copiadora
Lotação: COMPROV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1607, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041829/11-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **10** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **11**, a partir de **12/05/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Mat. SIAPE: 1022094-0
Cargo: Contador
Lotação: CCS-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1608, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015946/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **08** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **09**, a partir de **01/01/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: EDIJANE MARIA SOUTO
Mat. SIAPE: 1116684-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1609, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016859/12-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MÔNICA ANDRADE DE MATTOS
Mat. SIAPE: 1115184-4
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: UAS-CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1610, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **JULIANE DOMINONI GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1835875-4, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade, no período de **25 de maio** de 2012 a **08 de junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1611, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de **peessoa da família**, à servidora **MÁRCIA NAZARÉ LIRA ANDRIOLA**, matrícula SIAPE n.º 1115539-4, **Técnico em Arquivo**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **10 de maio** de 2012 a **08 de junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, § 2º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1612, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025134/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **22/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: DILMA SILVA SANTOS
Mat. SIAPE: 1833227-5
Cargo: Contador
Lotação: DCCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1613, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045904/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **22/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANKLIN DAMASCENO SILVA
Mat. SIAPE: 1832682-8
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1614, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.045906/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **22/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: MANOEL THIAGO NOGUEIRA DA SILVA DANTAS
Mat. SIAPE: 1833222-4
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1615, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009084/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DE SOUZA LIMA
Mat. SIAPE: 0293624-9
Cargo: Contínuo
Lotação: DCFP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1616, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016360/12-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **08** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **09**, a partir de **12/05/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: RODOVAL BEZERRA CABRAL
Mat. SIAPE: 1134117-1
Cargo: Médico
Lotação: Centro Cirúrgico: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1617, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017784/12-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **07** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **08**, a partir de **01/07/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: LEONARDO SOARES DE LIMA
Mat. SIAPE: 1117404-6
Cargo: Médico
Lotação: CAESE: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1618, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017597/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **07** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **08**, a partir de **03/07/2008**, a (o) servidor (a):

Nome: EDUARDO SÉRGIO RAMALHO
Mat. SIAPE: 0566874-1
Cargo: Médico
Lotação: CAESE: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1619, DE 20 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017755/12-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **23/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: LINCOLN SANTOS SOUZA
Mat. SIAPE: 1517534-9
Cargo: Médico
Lotação: CAESE: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1620, DE 20 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017221/12-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **22/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: PRISCILA DE LIMA LEITE
Mat. SIAPE: 1812665-9
Cargo: Administrador
Lotação: Coordenação de Contabilidade - PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1621, DE 20 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029343/11-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: CARINA LENICE JUSTINO DE ARAÚJO
Mat. SIAPE: 1475839-1
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1622, DE 20 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014650/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **17/07/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANA MIRANDA MOREIRA CARIRY
Mat. SIAPE: 1150757-6
Cargo: Médico
Lotação: CAESE: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1623, DE 20 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013594/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **15/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MÔNICA CAVALCANTI TRINDADE DE FIGUEIREDO
Mat. SIAPE: 1440258-9
Cargo: Médico
Lotação: Pediatria: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1624, DE 20 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001674/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **03/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: EDIVANDRO SOUZA BARROS
Mat. SIAPE: 0335450-2
Cargo: Técnico em Meteorologia
Lotação: DCEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1625, DE 20 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.013229/12-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: LUIZ ROBERTO ROCHA DE LUCENA
Mat. SIAPE: 0335351-4
Cargo: Técnico de Laboratório
Lotação: UAEM-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1626, DE 20 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001907/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: CLÁUDIO ROBERTO PAIVA MARTINS
Mat. SIAPE: 1363013-8
Cargo: Técnico em Enfermagem
Lotação: Pronto Atendimento Adultos: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1627, DE 20 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037720/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO CARMO BORBA DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 0335237-2
Cargo: Técnico em Economia Doméstica
Lotação: PROPEX

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1628, DE 20 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037536/11-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: GUTEMBERG HOLANDA DE LUCENA
Mat. SIAPE: 0335554-1
Cargo: Administrador
Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1629, DE 20 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008781/12-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSALYA MARIA COURA
Mat. SIAPE: 1115499-1
Cargo: Odontólogo
Lotação: SIASS-CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1630, DE 20 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012586/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ RICARDO GOMES
Mat. SIAPE: 0336025-1
Cargo: Pintor
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1631, DE 20 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017469/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/03/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA HELENA FERNANDES
Mat. SIAPE: 0336455-9
Cargo: Contínuo
Lotação: UAF-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1632, DE 21 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017448/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/07/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: MARLENE ALICE DE MEDEIROS
Mat. SIAPE: 0336856-2
Cargo: Servente de Limpeza
Lotação: Laboratório de Irrigação e Drenagem – UAEAg - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1636, DE 21 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017454/12-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ADALBERTO BARBOSA
Mat. SIAPE: 1475193-1
Cargo: Técnico em Arquivo
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1637, DE 21 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.001307/12-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **22/06/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: KELLY CRISTINA MONTEIRO
Mat. SIAPE: 1832543-1
Cargo: Assistente em Administração
Lotação: UACA-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1638, DE 21 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018854/12-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **TANIELZY LÊLA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº. **1832553-8**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, a partir de **22 de junho de 2012**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1639, DE 21 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016873/12-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **ALYNE VICENTE DINIZ**, matrícula SIAPE nº. **1832578-3, Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de **22 de junho** de 2012, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1640, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ROSALVA DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **2576967-5, Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural**, desta Universidade, no período de **29 de maio** de 2012 a **27 de junho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1641, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1550213-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática**, desta Universidade, no período de **04 de junho** de 2012 a **03 de julho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1642, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **JULIANE DOMINONI GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1835875-4, Professor Assistente, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade, no período de **11 de junho de 2012 a 25 de junho de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1643, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **DENISE MARIA RAMOS DE AMORIM ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 1440255-4, Médico, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Infantil: Médicos - HUAC**, desta Universidade, no período de **25 de maio de 2012 a 08 de junho de 2012**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1644, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no e-mail SIAPENET, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO GOUVEIA**, matrícula SIAPE n.º 1117370-8, **Médico**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala E: Médicos - HUAC**, desta Universidade, no período de **02 de junho** de 2012 a **01 de julho** de 2012, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário

PORTARIA R/SRH/N.º 1645, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016896/12-00, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **SANDRA VALÉRIA MARQUES DA SILVA PESSOA**, matrícula SIAPE nº 1621586-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, para a **Direção do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de junho** de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1646, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015465/12-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **WALMAN BENÍCIO DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 0337262-4, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de 11 de agosto de 2012 a 18 de agosto de 2012, **participar do XXI International Research Congress, em Cancun - México**, com ônus para a **CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1647, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014625/12-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **IANA ALEXANDRA ALVES RUFINO**, matrícula SIAPE nº 1298864-1, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para no período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, **realizar Estágio Pós-Doutoral na Texas Tech University, em Lubdock - Texas - EUA**, com ônus para a **CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1648, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019303/12-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **LUCILENE KLÊNIA RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1739440-4, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, para exercer a **função não gratificada (similar a CD-4)** de **ASSESSORA ESPECIAL DA REITORIA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 05 de março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1649, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e com fulcro no processo nº 23096.040759/11-54, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 0332944-3, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **PREFEITA UNIVERSITÁRIA (CD-3) da Prefeitura Universitária** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de 11 de julho de 2012 a 20 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1650, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.043429/11-32, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ZILDENE FRANCISCA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1668569-3, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1651, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.039896/10-10, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **DÉBIA SUÊNIA DA SILVA SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1671855-9, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1652, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.012271/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE AUXILIAR I (UM) PARA ASSISTENTE I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM **RECURSOS NATURAIS** A **LUZIBÊNIA LEAL DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1674457-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde** do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1653, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.010365/12-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **ENGENHARIA DE PROCESSOS** A **CLEIDE MARIA DINIZ PEREIRA DA SILVA E SILVA**, Matrícula SIAPE nº **0332744-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Física** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de **27 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1654, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.013898/12-10, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM RECURSOS NATURAIS A **TALDEN QUEIROZ FARIAS**, Matrícula SIAPE nº 1771287-2, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **24 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1655, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.010365/12-09, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM ENGENHARIA DE PROCESSOS A **LAERSON DUARTE DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 0333017-4, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Física** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de **26 de abril de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1656, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.012079/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A **JACQUELINE FÉLIX DE BRITO**, Matrícula SIAPE nº **3412577-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de agosto de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1657 , DE 27 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.012305/12-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **MARIA WILMA NUNES CORDEIRO CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº **0338062-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1658, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.009134/12-09, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A **MARCELO HENRIQUE DE MELO BRANDÃO**, Matrícula SIAPE nº 1126062-7, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **08 de fevereiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1659, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.007955/12-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **LUCIANA MEDEIROS DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1611627-3, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **07 de agosto de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1660, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.010914/12-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **ANA CRISTINA BRANDÃO DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº **1740746-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **27 de novembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1661**, DE **27 DE JUNHO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.042119/11-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **MANOEL MOISÉS FERREIRA DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE **1647351-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **19 de agosto de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1662**, DE **27 DE JUNHO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.004351/11-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM **TOCO-GINECOLOGIA** A **MARIA GORETE PINTO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **0335617-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas** do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de **17 de fevereiro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1663, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013143/12-54, resolve:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **AMANDA DOS SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE n.º **2414289-0**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1664, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017226/11-87, resolve:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **JOSILENE DE ASSIS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1680326-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1665, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029370/11-43, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MÁRCIA APARECIDA CEZAR**, matrícula SIAPE n.º 1678939-1, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1666, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033679/11-21, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **LUCIANA FERREIRA PARNAIBA**, matrícula SIAPE n.º 1659730-1, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1667, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021539/11-98, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MAÍRA FELINTO LOPES**, matrícula SIAPE n.º 2617756-9, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1668, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007549/12-54, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ADRIANO AZEVEDO DE MELLO**, matrícula SIAPE n.º 2337092-9, **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1669, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009333/12-32, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ERIK CRISTÓVÃO ARAÚJO DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1632179-9, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1670, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.007550/12-65, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **LUCIENE DE MELO PAZ**, matrícula SIAPE n.º 1645154-4, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1671, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.010058/12-98, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM)** A **MARTA LUCIA SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 0337267-5, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **23 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1672, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.013689/12-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **ALARCON AGRA DO Ó**, Matrícula SIAPE nº **1284323-5**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **História** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **17 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1673**, DE **27 DE JUNHO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.033824/11-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **RICARDO SOUSA SILVESTRE**, Matrícula SIAPE **1548695-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **09 de setembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1674**, DE **27 DE JUNHO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.017203/12-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **ENGENHARIA ELÉTRICA** A **SAULO OLIVEIRA DORNELLAS LUIZ**, Matrícula SIAPE nº **1716108-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **18 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1675**, DE **27 DE JUNHO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.003030/11-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR I (UM) PARA AUXILIAR II (DOIS) A **ROSIMERY CRUZ DE OLIVEIRA DANTAS**, Matrícula SIAPE nº **1663760-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **06 de novembro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1676**, DE **28 DE JUNHO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.010865/11-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR I (UM) PARA AUXILIAR II (DOIS) A **MÉRCIA DE FRANÇA NÓBREGA MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº **1663798-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **06 de novembro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1677, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.008002/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **FRANCISCLEUDO BEZERRA DA COSTA**, Matrícula SIAPE **1770480-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1678, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.007096/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **ANDRÉ SOBRAL**, Matrícula SIAPE nº **1744121-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1679, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.000566/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **ANTÔNIO VITOR MACHADO**, Matrícula SIAPE **1647223-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **18 de janeiro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1681, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.020621/11-54, resolve:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1414410-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1685, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.009085/11-32, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **CIDÁLIA GABRIELA SANTOS MARINHO**, matrícula SIAPE n.º 1481674-0, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

PORTARIA R/SRH/N.º 1686, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017115/11-98, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **LUIZ GUALBERTO DE ANDRADE SOBRINHO**, matrícula SIAPE n.º 1678396-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1687 , DE 28 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.016238/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **OLAF ANDREAS BAKKE**, Matrícula SIAPE nº **0335318-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1688, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.014774/12-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **ELISABETH DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **0337204-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1689, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.014762/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **RIVALDO VITAL DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **0337191-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1690, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.011459/12-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **ROSSANA DELMAR DE LIMA ARCOVERDE**, Matrícula SIAPE nº **1126221-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **22 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1691, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.016174/12-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **EDEVALDO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1743870-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1692**, DE **28 DE JUNHO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.010401/12-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **ADRIANA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº **1517227-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **15 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1693**, DE **28 DE JUNHO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.006612/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **PEDRO CHAVES DE SOUZA SEGUNDO**, Matrícula SIAPE **1766313-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1694**, DE **28 DE JUNHO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.009700/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **FERNANDO DE SOUSA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE **1615892-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **09 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1695**, DE **28 DE JUNHO** DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.006110/12-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **MARÍLIA FERREIRA FRAZÃO TAVARES DE MELO**, Matrícula SIAPE nº **1741188-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 de novembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1696, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014155/12-00, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **ANDRESA COSTA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **1719498-7**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Biológicas** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural**, para no período de **29 de junho de 2012 a 06 de julho de 2012**, **participar do 4th Annual International Conference Education and New Learning Technologies, em Barcelona - Espanha**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1697, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.014160/12-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MARCO ANTONIO DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1719545-2, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Biológicas** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural**, para no período de 29 de junho de 2012 a 06 de julho de 2012, **participar do 4th Annual International Conference Education and New Learning Technologies, em Barcelona - Espanha**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1698, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.013761/12-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **AMAURI FRAGOSO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 0337170-9, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Física** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de 14 de julho de 2012 a 25 de julho de 2012, **participar do 39th Scientific Assembly of the Committee on Space Research (COSPAR 2012), em Mysore - Índia**, com ônus para o **CNPq** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N.º 1699, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.015605/12-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **FRANCISCO VILAR BRASILEIRO**, matrícula SIAPE nº 0337184-9, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **27 de maio de 2012 a 02 de junho de 2012, participar de reunião técnica do projeto DEGISCO, na Espanha**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1700, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.015905/12-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A **JOSÉ JAILSON NICÁCIO ALVES**, Matrícula SIAPE nº **0338091-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química** do **Centro de Ciências**

e **Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1701**, DE **28 DE JUNHO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.008710/12-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **VIMÁRIO SIMÕES SILVA**, Matrícula SIAPE nº **0338047-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **30 de setembro de 2010**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1702**, DE **28 DE JUNHO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.041316/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **ADRIANO DE ALBUQUERQUE BATISTA**, Matrícula SIAPE nº **1443891-5**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Física** do Centro de **Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **26 de outubro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Boletim de Serviço UFCG
Pró-Reitoria de Gestão Administrativa e Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH **Gilmar Trindade de Araújo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614PB.
Produção e editoração eletrônica: **Joelma Alexandre** e **Angelo Almeida**
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 29 de Junho de 2012